
Pendências para a emissão do termo de recebimento provisório - Contrato nº 110/2022

1 mensagem

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>

13 de abril de 2023 às
10:10

Para: tersanenge@gmail.com, Mateus Nepomuceno <mateus.nepomuceno1806@gmail.com>

Cc: Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezados representantes da empresa Tersan,

Considerando o e-mail encaminhado à fiscalização em 11 de abril de 2023 comunicando a finalização da obra de adequação do segundo pavimento do Bloco H do Campus Juiz de Fora - Contrato nº 110 /2022, informamos que em 12 de abril de 2023 a fiscalização realizou vistoria ao local e identificou falhas na execução do objeto que impedem a emissão do Termo de Recebimento Provisório. Assim, segue em anexo o OFÍCIO EXTERNO Nº 190/2023 - JFACDIESAI relatando as falhas identificadas.

Fixamos o prazo de 05 (cinco) dias para a execução dos reparos e correções necessárias. Conforme prevê o Anexo I - Projeto Básico, concluídos os trabalhos pela Contratada dentro do prazo fixado, a empresa deverá emitir nova comunicação escrita à fiscalização para nova vistoria. Uma vez constatada a regularização das pendências apontadas, a fiscalização emitirá o Termo de Recebimento Provisório. Caso as pendências não tenham sido sanadas, a Contratada passará a incorrer em mora.

Atenciosamente,

--

Catarina Vieira Nagahama

IF Sudeste MG - Reitoria
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Av. Luz Interior, 360 - 4º Andar
Estrela Sul - Juiz de Fora - MG

(32) 3257-4140

(32) 98425-2450



OFICIO_EXTERNO_190_2023_JFACDIESAI100221677589290274.pdf

9K